Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 23 30 de maio de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **ESPECIAL**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Total de Páginas:	**01**

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br

Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

http://www.ufop.br/acessoainformacao

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.905

Dispõe sobre a realização de Concursos Públicos para o provimento dos cargos de Professor da Carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Ouro Preto.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 23 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:Art. 1º Aprovar o "Regulamento para Seleção e Admissão de Pessoal Docente na UFOP da Carreira de Magistério Superior", cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.Art. 2º Revogar a Resolução CUNI nº 1.160.Ouro Preto, 23 de maio de 2017.Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Presidente.

**** Fim da Publicação ****

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1245 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp